

Public Disclosure Authorized

# Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

## Projeto Sul Resiliente

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Outubro 2019

Reproduzido do Anexo V do **Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais**

## Índice

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO .....	3
2. OBJETIVO.....	4
3. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	5
4. PLANO DO BRDE PARA ENVOLVIMENTO COM PARTES INTERESSADAS.....	6
4.1. Identificação das Partes Interessadas na Atuação do BRDE.....	6
4.2. Breve resumo das atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas.....	8
4.3. Canais de Interlocução com as Partes Interessadas .....	10
5. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS PELOS MUTUÁRIOS DO BRDE FINANCIADOS PELO PROJETO SUL RESILIENTE .....	11
5.1. Identificação e análise das partes interessadas.....	11
5.2. Plano de Envolvimento das Partes Interessadas .....	12
6. MECANISMO DE QUEIXAS.....	15
7. MONITORAMENTO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS .....	16

## 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto Sul Resiliente é um linha específica de financiamento às prefeituras municipais da Região Sul do Brasil lançada pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) com recursos captados junto ao Banco Mundial para a construção da resiliência urbana através de ações ou subprojetos intersetoriais que visem a prevenção, mitigação e preparação das populações e da infraestrutura crítica gente aos riscos de desastres naturais. (inundações, alagamentos, seca, deslizamentos de terra). O Projeto Sul Resiliente financiará intervenções estruturais (obras civis, obras de arte ou infraestruturas) e atividades de assistência técnica necessárias à preparação de projetos básicos e executivos e à construção de capacidades institucionais. Os subprojetos municipais serão financiados de acordo com critérios técnicos (contexto de alta gravidade do risco de desastre, pertinência e realismo da proposta para alcançar os objetivos em função das características locais, caráter intersetorial e integrado das propostas, capacidade financeira comprovada do município, etc.).

Os objetivos específicos do Projeto Sul Resiliente são: (i) melhorar a resiliência das infraestrutura dos municípios apoiados a eventos naturais extremos (inundações e alagamentos, riscos geotécnicos e secas); (ii) fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais dos municípios da região sul do Brasil na área de resiliência urbana; (iii) alavancagem dos resultados dos recursos tradicionalmente utilizados nos investimentos das cidades da região sul, combinando-os com recursos internacionais e com assistência técnica; e, (iv) ampliação da capilaridade do crédito a municípios com população inferior a 100 mil habitantes.

O Projeto Sul Resiliente visa a promoção da gestão integral de riscos de inundações, enxurradas, alagamentos, deslizamentos e erosão. Poderão ser financiados, entre outros, investimentos em: criação de parques lineares, drenagem e dragagem; redes de galerias pluviais, canais de extravasamento e bacias de contenção; naturalização de corpos hídricos, canalização de rios e córregos e recuperação de margens de rios e lagos e da orla marítima; contenção de encostas; pavimentação e requalificação de vias urbanas e rurais; obras para o aumento da resiliência de estações de tratamento e bombeamento de água ou esgoto; reconstrução de infraestrutura pública; e realocação de famílias situadas em áreas de risco.

Como os subprojetos a serem financiados pelo Projeto Sul Resiliente não foram e nem serão definidos até sua fase de implementação, a avaliação de impactos ambientais e sociais identificou potenciais riscos e impactos relacionados às tipologias de obras que são elegíveis. A avaliação classificou o projeto como tendo um **risco substancial** e identificou que as seguintes tipologias de obras podem causar impactos adversos:

- (i) A criação de Parques Lineares;
- (ii) Obras de drenagem urbana;
- (iii) Dragagem de lagos (barragens), rios e córregos: serviços de desassoreamento com destinação adequada de resíduos;
- (iv) Obras de contenção de encostas, de deslizamentos e de erosão;
- (v) Pavimentação e qualificação de vias urbanas e rurais em combinação com outras ações mitigadoras estruturantes (principalmente drenagem);
- (vi) Canalização ou “infraestruturas cinzas” (por exemplo, as obras de ampliação de área de seção transversal de rios canalizados onde a vazão se tornou ineficiente com os processos de urbanização);

- (vii) Infraestruturas combinadas (cinzas, verdes e azuis) - obras de gestão integrada de águas urbanas, que priorizam a convivência com a água, pela infiltração, reservação e evaporação, que podem ser associadas a intervenções “cinzas” de canalização;
- (viii) Obras para a descanalização de rios e córregos: execução de abertura, requalificação urbana, paisagismo, etc.;
- (ix) Obras para a recuperação de margens de rios, lagos e orla marítima: recomposição de mata ciliar, recuperação de orlas marítimas em regiões afetadas por erosões e ressacas;
- (x) Reconstrução de infraestrutura pública urbana (rede de abastecimento água; rede de coleta de esgoto; pavimentação de vias urbanas; próprios municipais; equipamento público social ou comunitário; recuperação de área urbana degradada após relocação);
- (xi) Obras para a instalação, expansão ou recuperação de redes de coleta e sistemas de tratamento de esgoto desde que associadas a outras medidas estruturantes de mitigação de risco (e.g., drenagem);
- (xii) Urbanização de assentamentos precários, habitação social, habitação temporária, relocação; e,
- (xiii) Obras de urbanização de assentamentos precários (incluindo: habitação social, habitação temporária, relocação de famílias vivendo em áreas de risco e regularização fundiária).

Os impactos adversos relacionados a essas tipologias de obras ocorrerão prioritariamente durante a fase de construção. Os principais impactos sobre o meio físico são: geração de poeira e incremento do nível de poluição do ar; emissão de odores e alteração da qualidade da água subterrânea e dos corpos receptores; assoreamento de corpos hídricos, impermeabilização, perda e contaminação do solo; geração de processos erosivos, vibrações e resíduos líquidos e sólidos; aumento dos níveis sonoros e alteração do microclima local. Sobre o meio biótico, os principais impactos adversos são potencialmente: a interferência com áreas de proteção permanente, a perda de cobertura vegetal, a redução de habitats, o afugentamento da fauna e os riscos à ictiofauna. Enfim, sobre o meio social destacar-se-iam: o aumento da demanda sobre serviços públicos e a interferência sobre a rede de prestadores de serviços; o aumento do volume de tráfego, interferindo com o sistema viário local e aumentando os riscos de acidentes de trânsito; os transtornos à população lindeira e a geração de expectativas, insegurança e ansiedade em relação às obras; a desapropriação de imóveis, a restrição às atividades econômicas e a oscilação do valor dos imóveis; as alterações na paisagem e os riscos à saúde em virtude da fauna sinantrópica nociva.

As principais pessoas e comunidades afetadas serão as que vivem em áreas de risco de alagamento, inundação, enchentes e deslizamentos de terras e/ou assentamentos irregulares e desprovidos de serviços públicos e infraestruturas urbanas decorrentes da expansão da mancha urbana.

## 2. OBJETIVO

O Objetivo desse Quadro de Envolvimento das Partes Interessadas é estabelecer os princípios e diretrizes da abordagem que será seguida pelos municípios financiados pelo Projeto Sul Resiliente do BRDE para identificar, consultar e promover a participação das partes interessadas (isto é, as pessoas afetadas e outros grupos sociais que tenham um interesse nos subprojetos e/ou em suas áreas de intervenção direta e indireta) ao longo de todo seu ciclo de implementação.

O Quadro de Envolvimento das Partes Interessadas atende aos requisitos da *Norma Ambiental e Social 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações* do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

O presente Quadro de Envolvimento das Partes Interessadas contém, adicionalmente, informações sobre o processo de consulta e envolvimento das partes interessadas que vem sendo desenvolvido pelo BRDE durante a fase de preparação do Projeto Sul Resiliente e sobre os canais de comunicação com as partes interessadas e divulgação de informações sobre este projeto que serão mantidos pelo BRDE ao longo de todo o seu ciclo de implementação.

**Este Quadro de Envolvimento das Partes Interessadas aplica-se exclusivamente aos subprojetos municipais que serão financiados pelo BRDE através do Projeto Sul Resiliente.**

**Os municípios a serem financiados pelo Projeto Sul Resiliente são designados no restante desse documento pela expressão “Mutuários do BRDE”.**

### 3. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

A *Norma Ambiental e Social 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações* determina, em seu parágrafo 18, que:

Em certos casos, dependendo do nível de informação disponível sobre o projeto, o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas terá o formato de uma abordagem estruturada, delineando princípios gerais e uma estratégia de colaboração para identificar as partes interessadas e o plano para um processo de envolvimento de acordo com esta NAS que será implementado assim que se souber o local.

Esses casos especiais em que o Plano terá o formato de uma abordagem estruturada inclui as situações em que os detalhes da localização do projeto, tecnologia ou outros fatores fundamentais não são conhecidos e serão decididos futuramente. Nesses casos, durante a fase de preparação do Projeto, o cliente elaborará um Quadro de Envolvimento das Partes Interessadas.

Este Quadro identificará a abordagem que está sendo contemplada para promover a identificação e o envolvimento das partes interessadas e, tão logo sejam conhecidos os locais específicos, os grupos de partes interessadas e o cronograma das atividades, ele orientará a elaboração do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas.

Como os subprojetos que serão financiados pelo BRDE como parte do Projeto Sul Resiliente não foram, nem serão selecionados antes do início de sua implementação, não têm os Mutuários do BRDE e nem sua localização preestabelecidos, justifica-se a elaboração de um Quadro de Envolvimento das Partes Interessadas, que orientará a preparação de Planos de Envolvimento das Partes Interessadas que, dada a diversidade de localização, tipologias de intervenção, características dos municípios que contratarão operações de empréstimo junto ao BRDE como parte do Projeto Sul Resiliente, deverão ser específicos para cada subprojeto.

O âmbito e o nível de detalhe dos Planos de Envolvimento das Partes Interessadas de cada um dos subprojetos serão ser proporcionais à natureza e dimensão, aos possíveis riscos e aos impactos do projeto, bem como ao nível de preocupação na área do projeto.

#### 4. PLANO DO BRDE PARA ENVOLVIMENTO COM PARTES INTERESSADAS

##### 4.1. Identificação das Partes Interessadas na Atuação do BRDE

Durante a concepção do Projeto Sul Resiliente, o BRDE identificou as principais partes interessadas nessas operações de crédito. Distinguem-se dois grupos de atores:

- Um grupo atores internos composto pelos colaboradores do BRDE, o Conselho de Administração (composto por dois membros indicados pelo Governo dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), que constitui a mais alta instância diretiva do BRDE e é composto pelos governadores dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

<b>Atores internos</b>	<b>Responsabilidades</b>
Gabinete da Diretoria - GADIR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar e executar as atividades de ouvidoria; manter registros das demandas dos reclamantes, histórico e documentação dos atendimentos; elaborar e armazenar relatórios na forma exigida pela regulamentação vigente; garantir o acesso, a publicidade, efetividade, imparcialidade e segurança no desempenho dessas atividades.</li></ul>
Comissão de Ética	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber denúncias e representações contra agente público vinculado ao BRDE por suposto descumprimento às normas éticas;</li><li>• Analisar as ocorrências de descumprimento deste Código e decidir pela abertura de processo de apuração ética ou pelo seu encaminhamento às áreas internas competentes;</li><li>• Instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento aos princípios e normas éticas recomendadas aos agentes públicos vinculados ao BRDE</li></ul>
Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS)/ Departamento de Controles Internos e Compliance – DECIC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar as atividades de gerenciamento de documentos e de informações, buscando assegurar a disponibilização “on-line” de todos os Atos Normativos do BRDE</li></ul>
Agências – Superintendentes de Agência; Gerentes Operacionais e Gerentes de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Interagir com as entidades públicas – estaduais e municipais - e privadas, buscando o apoio e a coordenação necessários ao desenho, preparação, estruturação e divulgação do projeto.</li></ul>
Agências – Gerência de Planejamento e Gerência Operacional Adjunta responsável	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar e/ou apoiar as Agências na condução das reuniões e consultas com os atores externos</li></ul>

Atores internos	Responsabilidades
pelas análises de operações com Municípios	
Agências – Gerência Operacional Adjunta responsável pelas análises de operações com Municípios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação dos subprojetos será monitorada e avaliada pelos Mutuários do BRDE e reportada periodicamente ao BRDE, conforme sua complexidade, magnitude e grau de risco. Essa periodicidade será definida caso-a-caso quando da aprovação do financiamento.</li> </ul>
Superintendência de Planejamento e Sustentabilidade (SUPLA)/Departamento de Novos Negócios (DEPEN)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e/ou apoiar as Agências na condução das reuniões e consultas com os atores externos</li> </ul>
Superintendência de Planejamento e Sustentabilidade (SUPLA)/Departamento de Novos Negócios (DEPEN)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e/ou apoiar a Assessoria de Comunicação na divulgação de informações relevantes sobre o Programa Sul Resiliente</li> </ul>
Assessoria de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e divulgar material com informações relevantes sobre Programa Sul Resiliente</li> </ul>
Diretoria de Planejamento (DIREP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a execução do Programa Sul Resiliente e apresentar os resultados a Diretoria do BRDE, ao Conselho de Administração do BRDE e ao CODESUL</li> </ul>
Diretoria do BRDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a execução do Programa Sul Resiliente e definir diretrizes</li> </ul>
Conselho de Administração do BRDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a execução do Programa Sul Resiliente e definir diretrizes</li> </ul>
CODESUL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a execução do Programa Sul Resiliente e definir diretrizes</li> </ul>

- Um grupo de atores externos composto por: (a) os municípios dos três estados da Região Sul que são elegíveis para obtenção dos financiamentos a serem obtidos através do Projeto Sul Resiliente, as Associações de Municípios em que se organizam; (b) as agências municipais, estaduais e federais responsáveis pela gestão ambiental, a proteção e preservação do meio ambiente; (c) as agências municipais, estaduais e federais responsáveis pela prevenção e resposta a desastres naturais e defesa civil; (d) o Banco Central e outras agências de controle das instituições financeiras; e (e) o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Durante a preparação do Projeto Sul Resiliente, o BRDE conduziu reuniões e consultas com esses diversos atores e divulgou informações relevantes sobre a operação com o Banco Mundial. Ao longo da implementação do Projeto Sul Resiliente, o BRDE utilizará seu Portal da Transparência e seus Relatórios Anuais de Administração e Responsabilidade Socioambiental para divulgar de forma regular e a tempo informações relevantes sobre o Projeto, os subprojetos financiados e sua gestão de riscos e impactos ambientais e sociais para esses dois públicos.

#### 4.2. Breve resumo das atividades anteriores de envolvimento das partes interessadas

Desde o início da preparação da Linha de Crédito Sul Resiliente, o BRDE e o Banco Mundial se engajaram no contato com atores envolvidos no tema da resiliência, tanto as respectivas Defesas Cíveis do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, quanto as diversas prefeituras, potenciais clientes do crédito.

Em abril de 2019, a Agência do BRDE em Florianópolis sediou o workshop “Conceitualização da Resiliência Urbana da Linha de Crédito BRDE Sul Resiliente”. Estiveram presentes os representantes do Banco Mundial, do BRDE, das Defesas Cíveis dos três estados do Sul e a diretora de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Karine da Silva Lopes. Além dos aspectos conceituais, foram discutidos os critérios de elegibilidade para a concessão do crédito.

Também em abril, dois técnicos do BRDE participaram do Treinamento “Aspectos Fiduciários na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial”, realizado em Foz do Iguaçu, Paraná.

Na missão do Banco Mundial em julho de 2019, houve reuniões individuais com as equipes operacionais do BRDE e da Defesa Civil dos respectivos estados da Região Sul, com o intuito de identificar áreas prioritárias e investimentos potenciais para o apoio do Sul Resiliente.

Em setembro de 2019, durante a missão do Banco Mundial em Porto Alegre, o BRDE organizou um evento para apresentar o Programa Sul Resiliente aos Prefeitos, secretários municipais, assessores e técnicos da Defesa Civil de 13 municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, região identificada como prioritária na execução do Programa.



A presença dos municípios de Alegrete, Bagé, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Cacequi, Candiota, Dom Pedrito, Itaqui, Lavras do Sul, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, foi importante para indicar demandas compatíveis com as linhas gerais do Programa e esclarecer dúvidas diretamente com a equipe técnica responsável por sua elaboração. Isso permitiu avançar na identificação dos critérios de elegibilidade técnica para a futura linha de crédito, com base no exercício de focalização geográfica e na matriz de investimentos elegíveis.

No decorrer da reunião, verificou-se o interesse dos participantes (potencial demanda) principalmente:

- a. pela temática de Gestão de Riscos de Desastres (GRD);
- b. pelo caráter multisetorial da linha de crédito;
- c. pela atratividade das condições financeiras antecipadas e a possibilidade de combiná-la com outras linhas de crédito do BRDE;
- d. pela possibilidade de se financiarem projetos executivos.

No mês de outubro, foi realizada essa mesma consulta com os municípios do Paraná e Santa Catarina.

Nessas duas ocasiões foram apresentados os seguintes temas:

- a. motivação e objetivo do programa;
- b. itens financiáveis;
- c. estimativas das condições financeiras: moeda, prazo e taxa de juros

Na Agência do BRDE no Paraná, a Linha de Crédito Sul Resiliente foi apresentada aos municípios de Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul e Pinhais. Estiveram presentes também a Defesa Civil do Estado e o Paranacidade, entidade sem fins lucrativos e de interesse público, que consiste em instrumento de intermediação administrativo-financeira, visando compatibilizar as exigências das entidades de financiamento, internas e externas, as características socioeconômicas e a capacidade financeira dos Municípios.



Na Agência do BRDE em Santa Catarina, a Linha de Crédito Sul Resiliente foi apresentada aos municípios de Itajaí, Luiz Alves, Itapema, Rio do Sul, Brusque, Camboriú e Blumenau. Também participou a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, a qual compreende onze municípios e consiste na área identificada como prioritária na execução do programa em Santa Catarina. A Defesa Civil do Estado estava presente para auxiliar nas discussões.



Os municípios se interessaram pelos itens financiáveis do Programa e as condições financeiras foram bastante discutidas.

Complementando as consultas, o Banco Mundial e o BRDE elaboraram um questionário para avaliar a atratividade do Programa. As perguntas foram encaminhadas para diversos municípios da Região Sul.

#### 4.3. Canais de Interlocução com as Partes Interessadas

Ao longo da implementação do Projeto Sul Resiliente, o BRDE manterá dois canais abertos para atendimento de pedidos de informação das partes interessadas e para registro e resposta a queixas e reclamações.

Os dois canais corporativos de atendimento serão: o Portal da Transparência e a Ouvidoria.

Assim sendo, o BRDE disponibiliza em seu sítio eletrônico o Portal da Transparência (<http://www.brde.com.br/transparencia>). Neste portal são apresentadas informações sobre a atuação do Banco, respeitando o sigilo bancário, conforme a Lei Complementar nº 105, de 2011. O Portal também serve para que as pessoas interessadas entrem em contato para solicitar informações, dirimir dúvidas, registrar queixas ou fazer denúncias. Isto se dá por meio de um formulário online disponível no portal ou pelo e-mail [transparencia@brde.com.br](mailto:transparencia@brde.com.br). Através de seu Canal de Transparência, o BRDE divulgará todas as informações necessárias sobre os subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente.

Na estrutura do BRDE, a Ouvidoria representa a última instância para solucionar questões não resolvidas pelas vias de atendimento convencionais do Banco. A Ouvidoria também é um espaço para questionamentos e sugestões de melhorias. Para a utilização desse canal de comunicação, pode-se recorrer a um formulário eletrônico disponível em <http://www.brde.com.br/ouvidoria/>, ou ao atendimento pelo e-mail [ouvidoria@brde.com.br](mailto:ouvidoria@brde.com.br) ou pelo número gratuito de telefone DDG 0800-600-1020, que atende no mesmo horário de atendimento externo do Banco (das 12h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira).

Adicionalmente, o BRDE estabelecerá uma janela especial sobre o Projeto Sul Resiliente em sua página da Internet. Nessa janela serão disponibilizados todos os documentos relacionados ao Projeto que sejam classificados como de Acesso Público (de acordo com a Política de Acesso à Informação do Banco Mundial). Serão também disponibilizadas matérias sobre o progresso na implementação dos subprojetos. O Projeto Sul Resiliente e o progresso em sua implementação também serão divulgados, anualmente, através do Relatório de Administração e Socioambiental, que o BRDE disponibiliza em versões impressa e eletrônica (<http://www.brde.com.br/socio-ambiental/relatorios/>), em sua página dedicada à Política de Responsabilidade Socioambiental.

## 5. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS PELOS MUTUÁRIOS DO BRDE FINANCIADOS PELO PROJETO SUL RESILIENTE

Em atenção aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente estarão comprometidos a:

- (i) Identificarem as partes interessadas no projeto e darem especial atenção às pessoas e grupos de pessoas mais vulneráveis dentre as partes interessadas;
- (ii) Desenvolverem Planos de Envolvimento das Partes Interessadas baseados em (a) estabelecimento de estratégias especiais de comunicação contínua e ininterrupta com as partes interessadas e seus grupos mais vulneráveis, (b) divulgação de informações pertinentes e (c) realização de consultas relevantes com todas as partes interessadas;
- (iii) Estabelecerem canais para atendimento de solicitação de informações e para registro e resposta a reclamações das partes interessadas;
- (iv) Envolverem as partes interessadas do projeto (inclusive as pessoas e comunidades afetadas) ou terceiros no monitoramento e avaliação dos impactos do projeto e dos programas de mitigação desses impactos; e,
- (v) Reportarem ao BRDE sobre a implementação desses Planos de Envolvimento das Partes Interessadas.

Como parte da preparação das propostas de financiamento, os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos aprovados para financiamento pelo Projeto Sul Resiliente identificarão as diferentes partes interessadas (as partes afetadas por seus subprojetos e outras partes interessadas, dando especial atenção (i) às pessoas, grupos de pessoas ou comunidades que, devido às suas circunstâncias particulares, possam estar em desvantagem ou maior vulnerabilidade e (ii) às que possam ter diferentes preocupações e prioridades sobre os impactos, mecanismos de mitigação e benefícios do projeto, e que, por conseguinte, possam exigir formas diferentes ou separadas de envolvimento.

### 5.1. Identificação e análise das partes interessadas

Como parte da preparação das propostas de financiamento, os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos aprovados para financiamento pelo Projeto Sul Resiliente identificarão as diferentes partes interessadas (as partes afetadas por seus subprojetos e outras partes interessadas, dando especial atenção (i) às pessoas, grupos de pessoas ou comunidades que, devido às suas circunstâncias particulares, possam estar em desvantagem ou maior vulnerabilidade e (ii) às que possam ter diferentes preocupações e prioridades sobre os impactos, mecanismos de mitigação e benefícios do projeto, e que, por conseguinte, possam exigir formas diferentes ou separadas de envolvimento.

As partes afetadas incluem todas as pessoas, grupos, comunidades locais e outras partes interessadas que possam ser afetadas direta ou indiretamente pelo subprojeto, seja de forma positiva ou negativa. Em relação às partes afetadas, é de especial importância compreender os impactos ambientais e sociais que possam recair desproporcionalmente sobre pessoas ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis e proporcionar-lhes oportunidades de serem ouvidos e de terem suas perspectivas e necessidades consideradas.

As outras partes interessadas incluem todos que possam estar interessados no subprojeto por causa da sua localização, da proximidade de recursos naturais ou de outros tipos, ou por causa do setor ou partes envolvidas no projeto. Embora esses grupos possam não ser afetados diretamente pelo subprojeto, podem cumprir uma função na preparação do projeto (por exemplo, a concessão de licenças pelo governo) ou estar em uma comunidade afetada pelo projeto e ter uma preocupação mais ampla do que a sua respectiva unidade familiar.

Essas outras partes interessadas podem incluir líderes comunitários e organizações da sociedade civil, organizações governamentais (sobretudo os que trabalham nas comunidades afetadas ou com elas) que podem ter um conhecimento profundo das características ambientais e sociais da área do projeto e das populações próximas e podem ajudar a identificar riscos, possíveis impactos e oportunidades a serem considerados no processo de avaliação de impactos ambientais e sociais dos subprojetos.

## 5.2. Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

Com base nas informações coligidas através da identificação e análise das partes interessadas, os Mutuários do BRDE estabelecerão uma estratégia de comunicação apropriada com cada uma das partes interessadas e seus grupos específicos e elaborarão um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas. Uma versão preliminar dessa estratégia será apresentada – com sua estimativa de custo – ao BRDE durante a fase de análise das propostas de financiamento.

### a. 5.2.1. Finalidade do Plano

A finalidade do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas é assegurar e promover a participação das partes interessadas no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação dos subprojetos. Especial ênfase é dada a assegurar a participação das pessoas e grupos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis dentre as partes afetadas.

### b. 5.2.2. Divulgação de Informações

O Plano estará baseado numa estratégia especial de comunicação contínua e ininterrupta com as partes interessadas e seus grupos mais vulneráveis. Descreverá o calendário e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto, distinguindo entre as partes afetadas pelo projeto e as outras partes interessadas. Identificará o conjunto de informações a serem comunicadas às partes interessadas e o feedback que se espera receber das mesmas. Estabelecerá um calendário de atividades e uma estimativa de custos para sua realização.

A estratégia de comunicação deve dar especial atenção à participação das partes afetadas e, dentre estas, à das pessoas ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis. Nesse sentido, deve levar em consideração as limitações que esses grupos sociais possam ter para compreender as informações a respeito dos

subprojetos e para participar dos processos de consulta, bem como mapear os canais através de que costumam obter informações e os meios de notificação que lhes são mais acessíveis e preferidos.

A estratégia de comunicação deve estabelecer, também, os canais prioritários para a divulgação de informações pertinentes relacionadas ao subprojeto de acordo com as características das pessoas afetadas, suas preferências e limitações em relação ao acesso a canais de comunicação (mídias impressas, rádio, televisão, Internet, mídias sociais, reuniões presenciais, aplicativos, etc.). Ela deverá estar focalizada nas informações que permitam que as partes interessadas compreendam os riscos e impactos ambientais e sociais vinculados ao subprojeto, bem como as possíveis oportunidades e benefícios decorrentes do mesmo. Assim sendo, deverão ser divulgadas tão logo quanto possível, informações sobre:

- A finalidade, a natureza e a dimensão do subprojeto;
- A duração das atividades do subprojeto proposto;
- Os possíveis riscos e impactos do projeto sobre as comunidades locais e as medidas de mitigação,
- O processo de envolvimento das partes interessadas proposto;
- O calendário de reuniões de consulta pública e o processo pelo qual as reuniões serão notificadas, resumidas e divulgadas;
- O processo e os meios para apresentação e resposta a pedidos de informação e queixas.

A divulgação de informações relevantes poderá recorrer aos mais diferentes meios, conforme sua adequação ao contexto social e cultural das partes afetadas. A seleção desses meios de divulgação— tanto para fins de notificação quanto para o fornecimento de informações – deve apresentar uma justificativa clara para as suas escolhas e basear-se em como a maioria das pessoas residentes na área de intervenção dos projetos costuma obter informações. Pode abranger uma variedade de canais de comunicação — jornais, cartazes, rádio, televisão; centros de informação e exposições ou outros meios de exibição visual; livretos, folhetos, cartazes, documentos de síntese e relatórios não técnicos; correspondência oficial, reuniões, websites e redes sociais, entre outros – para alcançar da forma mais eficaz a maioria das partes interessadas.

### c. 5.2.3. Consultas Relevantes

O Plano deve também prever a realização de consultas relevantes com todas as partes interessadas a respeito dos subprojetos, seus riscos e impactos ambientais e sociais, suas oportunidades e benefícios e as medidas de mitigação dos impactos adversos e/ou potencialização dos benefícios.

Seguindo os requerimentos da Norma Ambiental e Social 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, um processo de consulta relevante é um processo de duas vias com as seguintes características:

- Começa no estágio inicial do processo de planejamento do subprojeto tão logo as partes interessadas tenham sido identificadas informar sobre a concepção do subprojeto e para receber opiniões iniciais a respeito da mesma;
- Incentiva os comentários das partes interessadas, especialmente no que tange à identificação de riscos e impactos socioambientais e de medidas para sua mitigação;
- Continua de forma ininterrupta ao longo do processo de implementação do subprojeto;

- Baseia-se na divulgação e disseminação prévia de informações relevantes, transparentes, objetivas, significativas e de fácil acesso num prazo que possibilite seu conhecimento e compreensão pelas partes interessadas;
- Adota um formato culturalmente apropriado e compreensível para as partes interessadas;
- Facilita a participação das partes interessadas, removendo os obstáculos que possa haver à mesma;
- Analisa e responde aos comentários que recebe das partes interessadas;
- Não é objeto de manipulação externa, interferência, coerção, discriminação e intimidação; e,
- É fielmente documentado e amplamente divulgado pelo mutuário do BRDE.

**Métodos distintos podem ser utilizados para proceder a consultas relevantes com públicos distintos.**

Assim sendo, os Planos de Envolvimento das Partes Interessadas a serem preparados pelos Mutuários do BRDE deverão identificar e justificar a metodologia a ser utilizada com públicos-alvo distintos. Algumas opções a serem consideradas são: (i) entrevistas com partes interessadas e organizações pertinentes; (ii) levantamentos, pesquisas e questionários; (iii) reuniões públicas, workshops e/ou grupos de discussão sobre temas específicos; (iv) consultas rápidas utilizando chamadas telefônicas ou aplicativos; (v) métodos de diagnóstico rápidos e participativos; e (vi) outros mecanismos tradicionais de consulta e tomada de decisões.

O Plano deve descrever como os pontos de vista das partes interessadas – e, particularmente, dos grupos vulneráveis ou desfavorecidos – serão captados durante o processo de consulta e analisados e divulgados posteriormente. Deve também prever meios de consultar as partes interessadas afetadas pelo projeto caso haja mudanças significativas no projeto que resultem em riscos e impactos adicionais.

d. 5.2.4. Responsabilidades Organizacionais

Enfim, o Plano deve indicar as pessoas que serão responsáveis por sua implementação e suas informações de contato (número de telefone, endereço, e-mail e cargo na Prefeitura Municipal).

**Enfatize-se: o âmbito e o nível de detalhe do plano devem ser proporcionais à natureza e dimensão, aos possíveis riscos e aos impactos do projeto, bem como às preocupações das partes interessadas que podem ser afetadas pelo projeto ou estar interessadas nele.**

e. 5.2.5. Estimativa de Custos, Fontes de Financiamento e Cronograma de Implementação

Os Plano de Envolvimento com as Partes Interessadas elaborados pelos Mutuários do BRDE deverão conter uma estimativa dos custos para implementação das atividades previstas, as fontes de financiamento previstas para as mesmas e um cronograma de implementação.

**Os Planos de Envolvimento das Partes Interessadas serão submetidos ao BRDE durante a fase de análise do subprojeto. Eles poderão ser revistos a qualquer tempo durante a implementação dos subprojetos.**

**Todas as atividades previstas nos Planos de Envolvimento das Partes Interessadas poderão ser custeadas pelos recursos do financiamento feito pelo BRDE através do Projeto Sul Resiliente ou por recursos adicionais alocados pelos Mutuários do BRDE a seus subprojetos com essa finalidade.**

**Os custos para implementação dos Planos de Envolvimento das Partes Interessadas serão contabilizados como contrapartida do BRDE ao Projeto Sul Resiliente.**

## 6. MECANISMO DE QUEIXAS

Em atenção aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente manterão um canal aberto para atender pedidos de informações e responder a queixas feitas pelas partes afetadas por seus projetos, que sejam relacionadas com o desempenho ambiental e social dos mesmos.

**O mecanismo de queixas será proporcional aos possíveis riscos e impactos dos subprojetos, acessível e inclusivo. Poderá estar baseado nos mecanismos formais ou informais de registro e resposta a queixas existentes e operados pelas Prefeituras Municipais.**

Esses mecanismos deverão resolver as preocupações de modo rápido e eficaz, de uma forma transparente que seja culturalmente adequada e acessível a todas as partes afetadas pelo projeto, sem custos ou retaliações.

Os mecanismos, seus canais de atendimento e seus procedimentos serão anunciados publicamente e informados às comunidades afetadas pelos subprojetos durante o processo de envolvimento com as partes interessadas e por meio de todos os materiais impressos relacionados aos subprojetos.

Os canais de atendimento deverão incluir – na medida em que se faça necessário em virtude dos riscos e impactos ambientais e sociais e em que seja culturalmente adequado – a submissão presencial, por telefone, por mensagem de texto, por correio, por e-mail ou por sítio eletrônico de queixas.

A gestão das queixas será discreta, objetiva, sensível e receptiva às necessidades e preocupações das comunidades afetadas pelo projeto. As queixas serão registradas e mantidas como uma base de dados. As queixas serão respondidas dentro do prazo de 20 dias úteis (em conformidade com a legislação brasileira sobre o tema).

A divulgação dos mecanismos de queixas identificará as pessoas que serão responsáveis por sua implementação e suas informações de contato (número de telefone, endereço, e-mail e cargo na Prefeitura Municipal).

Serão registradas e resolvidas denúncias anônimas.

A existência do Mecanismo de Queixas não constituirá empecilho ao acesso a recursos judiciais ou administrativos.

Os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente também divulgarão os canais de registro e resposta a queixas disponibilizados pelo BRDE, como um procedimento de recurso a que os queixosos insatisfeitos poderão recorrer quando não tiverem alcançado uma solução para sua queixa.

Os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente apresentarão relatórios periódicos ao BRDE sobre a operação do Mecanismo de Queixas, identificando o número de atendimentos por tipo (solicitação de informação, elogio, queixa ou denúncia), o número de solicitações consideradas relevantes (classificadas por assunto), o número de respostas dadas no prazo previsto e o número de atendimentos solucionados.

Os canais, processos e procedimentos do Mecanismo de Queixas serão descritos em detalhe nos Planos de Envolvimento das Partes Interessadas a serem apresentados pelos Os Mutuários do BRDE que tenham subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente como condição para assinatura dos acordos de financiamento.

## 7. MONITORAMENTO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS

A implementação dos subprojetos será monitorada e avaliada pelos Mutuários do BRDE e reportada periodicamente ao BRDE, conforme sua complexidade, magnitude e grau de risco. Essa periodicidade será definida caso-a-caso quando da aprovação do financiamento.

Recomenda-se que o monitoramento das atividades e a avaliação dos resultados recorra a metodologias que contemplem a visão das partes interessadas, pessoas afetadas e beneficiários.

Caso os subprojetos tenham riscos e impactos ambientais e sociais significativos, é aconselhável o engajamento de terceiros no processo de monitoramento e avaliação desses impactos.

O BRDE reportará periodicamente ao Banco Mundial sobre a operação dos Mecanismos de Queixas dos subprojetos e sobre as queixas relacionadas aos riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojetos financiados pelo Projeto Sul Resiliente que venha a receber através de seus canais corporativos (Portal da Transparência e Ouvidoria).

MINUTA PARA CONSULTA